



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 091 | Uruoca - Ceará | 04 páginas
Publicação: Quarta-feira, 31 de maio de 2017 | Circulação: Quarta-feira, 31 de maio de 2017

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	04

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 218/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre pedido de afastamento da servidora Luana Almada de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO: os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pedido de afastamento sem remuneração, pelo período de 12 (Doze) meses a servidora Luana Almada de Souza, portadora do registro geral sob o número 2002031017824, inscrita no cadastro de pessoas físicas 018.033.493-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nomeada por meio da Portaria nº 175/2005 de 08 de Dezembro de 2005.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 30 de Maio de 2017; Edifício Chico Eudes e 60º

anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GAB Nº 219/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Promoção do Servidor Jander Martins Pereira Barros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito à promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção para o nível C o servidor Jander Martins Pereira Barros, portador do RG:2971300-96, inscrito no CPF: 917.558.163-91, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 30 de maio de 2017; Edifício Chico Eudes e 60º anos de Emancipação Política.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 220 /2017, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca, CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 20/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) Jonas Kleber Silveira Rodrigues, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 440.237.403-06 e no registro geral sob o número 2001098053000 do cargo de Chefe na Chefia da Fazenda Pública, com simbologia DAS-III, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Gestão Pública, pertencente ao Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 30 de maio de 2017; Edifício Chico Eudes e 60º anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 221 /2017, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca, CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 20/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) Silvânia Coelho Teixeira, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 037.330.223-19 e no registro geral sob o número 2005098075170 do cargo de Diretor na Diretoria de Fiscalização com simbologia DAS-IV, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Gestão Pública, pertencente ao Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 30 de maio de 2017; Edifício Chico Eudes e 60º anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GAB Nº 222 /2017, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre pedido de reintegração desfavorável da servidora Maria José Leonardo Carlos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO: os termos do art. 28, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que a reintegração é o regresso do servidor ao cargo anteriormente ocupado, quando invalidada a sua demissão, por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as

as vantagens;

RESOLVE:

Art. 1º A Reintegração de cargo DESFAVORÁVEL a servidora MARIA JOSÉ LEONARDO CARLOS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº: 294.387.213-04, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 022/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras disposições.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 82, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, em especial os artigos 2º e 6º, que dispõem sobre a declaração para desapropriação, bem como estabelecem que o decreto é o instrumento bastante para a declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO ainda a utilidade pública para a construção da “Praça da Educação” que atenderá as necessidades da população com a melhoria dos passeios públicos, lazer, bem como conferindo maior iluminação às ruas públicas das proximidades e consequentemente garantindo maior segurança aos municípios,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a ser promovido pela Procuradoria Geral do Município de Uruoca na forma da Lei, um terreno de proprietário desconhecido, consoante informações fornecidas na certidão do Cartório de Registros de Imóveis de Uruoca, 30 de maio de 2017, com as seguintes características: “Terreno construído de forma irregular, com lado norte medindo 63,53m, seguimento de lado curvo ao leste medindo 2,09m, com lado ao sudeste medindo 55,00m, com lado curvo ao sul medindo 3,19m, com lado ao sudoeste medindo 27,81m e com lado curvo ao oeste medindo 2,73, totalizando um área de 948,38m² e perímetro 154,37m, confinando ao Norte com Rua Marcelino Amaral, ao Leste com Rua Marcelino Amaral, ao Sudeste com Avenida Brasília, ao Sul com Avenida Brasília, ao Sudoeste com Avenida Brasília e ao Oeste com Rua Roberto Dourado, com coordenadas geográficas: Ponto 01: 3º18'43,65737’’S e 40º33'27,08893’’W; Ponto 2: 3º18'42,84198’’S e 40º33'25,67266’’W e Ponto 3: 3º18'42,35316’’S e 40º33'25,67266’’W.”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 30 de maio de 2017; Edifício Chico Eudes e 60º anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA SME Nº 010/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;
 CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim- CE, objetivando participar da 2ª FORMAÇÃO DE FORMADORES DO EF II- 6º ao 9º Anos, nos dias 01 e 02 de Junho de 2017, o referido evento acontecerá no Auditório da CREDE 4.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
 CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ANTONIO ROCHA DOS SANTOS inscrita no CPF sob o nº 473.912.001-15, residente na Rua Raimundo Antonio Bairro Alecrim nº 356, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará entre no dia 01 e 02 de junho de 2017.

Art. 2º Conceder o referido servidor 02 (uma) diária no valor unitário de R\$ 24,00 (Vinte e quatro reais) totalizando R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA SESA Nº 034, DE 30 DE MAIO DE 2017.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Maio de 2017 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por plantões realizados no mês Maio de 2017 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Cirurgião Dentista (a)	02	-
Antônia Eliete Alves Feitosa de Sousa	Técnico de Enfermagem (a)	02	-
Francisco Caetano de Sousa	Enfermeiro (a)	01	-
Isadora Eduarda Ferreira Braga	Enfermeiro (a)	03	-
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeiro (a)	-	02
Inês de Maria Carneiro Caetano	Enfermeiro (a)	-	04
Aline Ferreira Gomes	Técnico de Enfermagem (a)	03	-
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeiro (a)	-	02
Luís Ferreira de Matos	Médico (a)	01	01
Rosemary de Castro	Enfermeiro (a)	01	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
 SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 035, DE 30 DE MAIO DE 2017.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Maio de 2017 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de faltas ao serviço no mês de Maio de 2017 dos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Faltas
Suely Albuquerque Silveira de Matos	Técnico de Enfermagem (a)	30

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.





SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

